



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 037/2026

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA SOCIAL DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES (SEDE)”**.

JUSTIFICATIVA

A referida área social do Assentamento Castro Alves definida foi pelo INCRA. Neste local está localizada a UBS- Unidade Básica de Saúde, Igreja Católica e Campo de Futebol.

Portanto sendo um espaço de suma importância para toda comunidade, como lazer, integração social e religiosa, cuidado com a saúde e práticas esportivas.

A ausência de pavimentação dificulta o acesso, no período de chuva a lama coloca em risco a segurança aos moradores, principalmente idosos e crianças e demais frequentes.

Da mesma forma, a falta de iluminação adequada torna o ambiente inseguro no período noturno e dificulta acessibilidade dos usuários a locais como: a Unidade de Saúde, campo de futebol e a igreja.

Assim considerando a relevância da obra e a necessidade apontada pelos moradores, solicita-se das providências cabíveis com a máxima brevidade possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	00350/26
Em	04 de Março de 2026
PROTOCOLISTA	

VEREADOR
CHIQUINHO
do Camata